



**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2023**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1. DA JUSTIFICATIVA**

Permitir o planejamento e execução das ações do Plano de Governo Municipal e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis e dando suporte à programação financeira, emissão e demonstrações contábeis obrigatórias para as instituições de fiscalização interna e externa.

Disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via Internet, ao público em geral.

O presente contrato administrativo será regido pelo contido na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

## **2. DO OBJETO**

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EM ATENDIMENTO AO PROJETO AUDESP”

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Contratada executará o objeto do contrato disponibilizando profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, período de 20



(vinte) horas de serviços prestados no Paço Municipal, nº 200, Centro, Lavrinhas/SP, CEP: 12.760-000, durante horário de expediente das 8h às 17h.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas formas da autorização contida no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O contrato poderá ser reajustado de acordo com o índice IPC/FIPE.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

a) responder pelas ações e omissões de seus fornecedores/prestadores de serviço e pessoas direta ou indiretamente empregadas no que se refere a execução dos serviços objeto da presente licitação, assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/ subcontratado e a CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;

b) prestar os serviços com pessoal idôneo e no local estabelecido pela Secretaria de Administração, arcando com todas as despesas com manutenção, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos, taxas e encargos sociais incidentes sobre o objeto deste contrato; devendo preservar, indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante do presente processo de execução dos serviços.

c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE, ou a terceiros resultantes de sua culpa, ou dolo na execução deste contrato, não excluído, ou reduzido a responsabilidade da fiscalização e acompanhamento exercido pela fiscalização designada pela CONTRATANTE.

d) fornecer os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como se obriga cumprir com todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

---

de trabalho, fornecendo os adequados de proteção e segurança individuais que garantam a integridade física dos seus empregados.

Valor estimado mensal: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Valor estimado anual: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)